

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR.....	1
Atas.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	3
Portarias.....	3
ATOS DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO INTERIOR E ATUAÇÃO ESTRATÉGICA	6
Editais	6
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	7
Apostilamentos.....	7
Erratas	7
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	8
Portarias.....	8
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	9
Portarias.....	9

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2026–2028

LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Classe Especial

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Classe Especial

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Segunda Classe

ADA ALVES DOS REIS MENDES
Conselheira — Defensora Pública de Primeira Classe

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Atas

Ata da 326ª (tricentésima vigésima sexta) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Sessão Extraordinária. Reuniram-se em Sessão Extraordinária, no dia 24 de agosto de 2026, às 15h, na sala de reuniões do edifício-sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho, o Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral do Estado e Presidente da Sessão, VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA; o Conselheiro Nato, Subdefensor Público-Geral, DIEGO CÉSAR DOS SANTOS; o Conselheiro Nato, Corregedor-Geral, HANS LUCAS IMMICH (ausente justificadamente); a Conselheira Eleita, Defensora Pública de Classe Especial, LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS (videoconferência); o Conselheiro Eleito, Defensor Público de Classe Especial, LEONARDO WERNECK DE CARVALHO; os Conselheiros Eleitos, Defensores Públicos de Terceira Classe JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA (videoconferência) e FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES (videoconferência); o Conselheiro Eleito, Defensor Público de Segunda Classe JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO; a Conselheira Eleita, Defensora Pública de Primeira Classe ADA ALVES DOS REIS MENDES (videoconferência); a Defensora Pública ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ (videoconferência), Presidenta da Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado de Rondônia e o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, HEBERT NOVAES DA COSTA (videoconferência). O Presidente realizou a contagem de presentes e, havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de 8 (oito) conselheiros(as) votantes, declarou instalada e aberta a reunião. O Presidente determinou ao Secretário-Geral do Conselho Superior a leitura da pauta, na qual

constou o seguinte procedimento: Item único: Processo n.º 3001.102154.2026 – Classe: Outras matérias – Assunto: Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2027 – Requerente(s): Defensor Público-Geral do Estado. I. Verificação de ata (art. 74 do RI): Sem verificações; II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI): Sem requerimentos; III. Relato sobre providências (art. 76 do RI): Sem providências a relatar; IV. Momento aberto (art. 77 do RI): Não houve inscritos para o momento aberto. Em seguida, passou aos itens da pauta: Item único: Processo n.º 3001.102154.2026 – Classe: Outras matérias – Assunto: Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2027 – Requerente(s): Defensor Público-Geral do Estado. O Presidente, Dr. Victor Hugo de Souza Lima, cumprimentou o Colegiado e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Superior. Ato contínuo, foi concedida a palavra à Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo, que apresentou a proposta orçamentária para o exercício de 2027, evidenciando o crescimento contínuo do orçamento da Defensoria Pública e ressaltando a trajetória de expansão da Instituição, acompanhada do fortalecimento progressivo de sua capacidade orçamentária. Neste contexto, destacou a incorporação definitiva ao orçamento ordinário da Defensoria Pública de recursos cuja consolidação decorreu dos avanços alcançados sob a condução da atual gestão, com a adoção de medidas voltadas à gestão responsável e eficiente dos recursos públicos, contribuindo para a solidez orçamentária institucional. Na sequência, a Diretora apresentou as principais ações e projetos contemplados na proposta, abrangendo a gestão dos quadros de membros e servidores, a execução do programa de estágio e as iniciativas destinadas à ampliação da participação de policiais militares voluntários nos núcleos ainda não contemplados. Ainda sobre a gestão dos quadros, apresentou o planejamento e as medidas preparatórias relacionadas à realização do VI concurso público para membros e membras da Defensoria Pública, em articulação com os trâmites administrativos e a previsão dos recursos necessários ao desenvolvimento do certame e à futura recomposição dos quadros institucionais. Conferiu destaque à previsão de recursos destinados à qualificação profissional e à promoção do bem-estar no ambiente de trabalho, incluindo ações relacionadas à qualidade de vida. Destacou, igualmente, a manutenção e o aprimoramento das condições necessárias ao funcionamento das unidades, mediante a preservação dos contratos essenciais e a previsão de novas contratações voltadas à melhoria do atendimento à população assistida e das condições de trabalho de membros, servidores e colaboradores, incluindo o aperfeiçoamento dos serviços de conectividade e da estrutura física e operacional das unidades. No âmbito da infraestrutura, informou a previsão de recursos e o prosseguimento das tratativas relacionadas à construção, reforma, ampliação e modernização das unidades da Defensoria Pública, contemplando iniciativas de expansão e descentralização da estrutura institucional. Ressaltou que as medidas foram planejadas com o propósito de adequar os espaços físicos às necessidades institucionais, ampliar a capacidade de atendimento e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades, por meio da adoção de soluções eficientes e compatíveis com a racionalização e a otimização dos recursos públicos. Destacou, ainda, os investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação, com a implementação de soluções inovadoras voltadas à otimização dos fluxos de trabalho e à automatização de procedimentos, registrando que parte dessas iniciativas já se encontrava em implantação. No âmbito das ações finalísticas, enfatizou as providências adotadas para a renovação do convênio referente ao projeto de assistência à execução penal, cuja renovação permitiu a continuidade das atividades desenvolvidas junto às unidades prisionais, ressaltando os resultados positivos alcançados pelo projeto. Registrou, ainda, a previsão de recursos para o fortalecimento e a ampliação do alcance do projeto Meu Pai Tem Nome, com vistas a conferir maior abrangência e efetividade, bem como ampliar o atendimento e potencializar os resultados alcançados junto à população beneficiária. Ao final, a Diretora ressaltou que o planejamento orçamentário esteve orientado ao fortalecimento e à expansão da Defensoria Pública e contemplou os recursos e as condições necessárias para assegurar a execução das ações programadas e o aprimoramento institucional. Acrescentou que a ampliação da capacidade orçamentária refletiu a diretriz estratégica da Administração Superior de promover o fortalecimento da instituição e ampliar sua capacidade de atuação, compromisso assumido pela atual gestão e projetado para as subseqüentes, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da estrutura e dos serviços prestados à população. Encerrada a apresentação, o Presidente parabenizou a Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão e toda a equipe da Diretoria pelo trabalho desenvolvido, ressaltando a seriedade, a excelência e a complexidade da atividade de planejamento orçamentário, que exigiu não apenas a capacidade de projetar cenários e antecipar necessidades futuras, mas também de adaptar-se às circunstâncias e aos diferentes contextos institucionais que se apresentaram. As Conselheiras e os Conselheiros elogiaram a clareza da exposição e o cuidado na administração dos recursos, ressaltando a importância do crescimento alcançado. Na sequência, nos termos do art. 4º, inciso XLII, da Resolução n.º 23/2014 (Regimento Interno do CSDPE-RO), o Conselho Superior aprovou, por unanimidade, o encaminhamento da Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2027, nos termos apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e a participação de todas as Conselheiras e todos os Conselheiros, da Presidenta da ADEPRO e do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, na apreciação da matéria, especialmente diante de sua relevância institucional e dos prazos exíguos para sua deliberação. Finalizada a reunião às 15h30min, sendo a ata lavrada por mim, FELIPE DE MELO CATARINO, Defensor Público, Secretário-Geral do CSDPE, e assinada pelos presentes em reunião virtual. Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2026.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA Conselheiro Nato e Defensor Público-Geral	DIEGO CÉSAR DOS SANTOS Conselheiro Nato e Subdefensor Público-Geral
LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS Conselheira Eleita de Classe Especial Defensora Pública	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO Conselheiro Eleito de Classe Especial Defensor Público
JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA Conselheiro Eleito de Terceira Classe Defensor Público	FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES Conselheiro Eleito de Terceira Classe Defensor Público
JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO Conselheiro Eleito de Segunda Classe Defensor Público	ADA ALVES DOS REIS MENDES Conselheira Eleita de Primeira Classe Defensora Pública
ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ Presidenta da ADEPRO Defensora Pública	HEBERT NOVAES DA COSTA Ouvidor-Geral da Defensoria Pública

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1071/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 31 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria-Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.108652.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) NICOLE DIMICHEL RIGO SIMÕES para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7038378-06.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA GEORGIA LOPES COSTA para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7027447-41.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7030043-66.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7030110-60.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALDO LINHARES ALMEIDA para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7037612-50.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7039056-21.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7026685-25.2026.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7030020-52.2026.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7007633-43.2026.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7048617-40.2024.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7033665-85.2026.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7037826-41.2026.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ADA ALVES DOS REIS MENDES para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003075-04.2026.8.22.0009, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENISE LUCI CASTANHEIRA para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005628-19.2025.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7004351-55.2026.8.22.0014, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001506-72.2025.8.22.0018, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002169-21.2025.8.22.0018, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUCAS DO COUTO SANTANA para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7008665-65.2026.8.22.0007, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal.

Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LAURA PETRY MATTOS para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7011072-44.2026.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LAURA PETRY MATTOS para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7014132-59.2025.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 21 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7014960-55.2025.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 22 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001352-96.2025.8.22.0004, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 23 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000879-76.2026.8.22.0004, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 24 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003015-98.2026.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 25 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 18 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002915-46.2026.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 26 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1073/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 31 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria-Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.108652.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7038831-98.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7028793-27.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7008147-64.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001853-93.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7038843-15.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENISE LUCI CASTANHEIRA para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7039412-16.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7057896-50.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7035360-74.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7025605-94.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7039438-14.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUCAS DO COUTO SANTANA para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003916-38.2022.8.22.0009, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUCAS DO COUTO SANTANA para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000678-40.2024.8.22.0009, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005707-37.2025.8.22.0009, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005529-59.2023.8.22.0009, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001785-12.2026.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001658-74.2026.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7015946-24.2025.8.22.0002, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7015328-84.2022.8.22.0002, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA GEORGIA LOPES COSTA para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001337-02.2026.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA GEORGIA LOPES COSTA para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7011870-20.2026.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 21 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7018202-22.2025.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 22 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006150-91.2025.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 23 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0003900-71.2015.8.22.0003, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Jaru.

Art. 24 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 19 de agosto de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003045-27.2026.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 25 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1110/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.106233.2026, especialmente o contido no documento de id. 1071572;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 765/2026/DPERO-CG-GAB, de 23 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1718, de 23 de junho de 2026, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 35/2026 - 7ª Regional	
Período:	31 de agosto a 07 de setembro
Defensor(a) Plantonista:	Luana dos Santos Martins Reiners
Assessores(as):	Rosangela Cristofoli (Vilhena) Milena Custódio Jorge Mendes (Cerejeiras) Ingrid Estefhane Silva Afonso (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

ATOS DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO INTERIOR E ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

Editais

EDITAL n.º 004/2026/SIAE-ADM/DPERO
CONVOCA CANDIDATO DA LISTA DE ESPERA PARA O 5º CURSO DE FORMAÇÃO DE DEFENSORAS E DEFENSORES POPULARES

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Subdefensoria Pública do Interior e Atuação Estratégica, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994, torna pública a convocação de candidato integrante da lista de espera para participação no 5º Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares, realizado nos termos do Edital n.º 001/2026, com a prorrogação do Edital n.º 002/2026.

CONSIDERANDO a desistência da candidata Adriane de Oliveira, anteriormente incluída na relação de inscrições deferidas para participação no 5º Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares, conforme informado pela Ouvidoria-Geral;

CONSIDERANDO que o Edital n.º 003/2026 divulgou a relação de inscrições deferidas e a respectiva lista de espera, na qual o candidato Jeferson Gonzaga Velozo Alves figura em primeiro lugar;

CONSIDERANDO a confirmação de participação no curso pelo primeiro candidato da lista de espera, após contato realizado pela Ouvidoria-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o preenchimento das 30 (trinta) vagas destinadas ao curso, conforme estabelecido no Edital n.º 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato Jeferson Gonzaga Velozo Alves, primeiro colocado na lista de espera, para participar do 5º Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares, em substituição à candidata desistente.

Art. 2º O candidato convocado é:

Classificação	Candidato(a)	CPF	Data de inscrição	Data de nascimento
31	Jeferson Gonzaga Velozo Alves	000.***.***-77	17/08/2026	**/11/1987

Art. 3º A convocação observará as mesmas condições de participação estabelecidas no Edital n.º 001/2026 e demais atos relativos ao 5º Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
Subdefensora Pública do Interior e Atuação Estratégica

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Apostilamentos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 78/2026/DPE-RO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 78/2026/DPE-RO, QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONTRATANTE – E ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CONTRATADA – PARA FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Victor Hugo de Souza Lima, matrícula n.º 300127567, nomeado conforme Decreto n.º 30.316 de 26 de maio de 2025, registra, nesta data, o Apostilamento ao Contrato n.º 78/2026/DPE-RO, formalizado com a Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o Anexo Administrativo da Defensoria Pública de Rondônia, nos termos seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

1.1. Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026 e no Plano Plurianual 2024-2027, conforme Pré-empenho n.º 2026PE000361 e Nota de Empenho n.º 2026NE001002, no valor de R\$ 52.485,91 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) para atender o presente exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: 30001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 01.072.076/0001-95; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa: 2043 - Gestão e Manutenção da DPE/RO; Ação: 2528 - Manter o Funcionamento das Unidades de DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica.

Porto Velho - RO, na data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Victor Hugo de Souza Lima

Defensor Público-Geral do Estado

Erratas

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2026/DPE-RO

Informamos que, na publicação do extrato do contrato n.º 78/2026/DPE-RO, Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, n.º 1736, página 17, publicado no dia 17 de julho de 2026:

Onde se lê: "VALOR: R\$ 363.727,70 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)"

Leia-se: "VALOR: R\$ 52.485,91 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)"

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral / DPE-RO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2026/DPE-RO

Informamos que, na publicação do extrato do contrato n.º 80/2026/DPE-RO, Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, n.º 1736, página 18, publicado no dia 17 de julho de 2026:

Onde se lê: "VALOR: R\$ 363.727,70 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)"

Leia-se: "VALOR: R\$ 533.557,36 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)"

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral / DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 2651/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107261.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1.º da PORTARIA N.º 641/2026/SGAP/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1719 – ano VIII, de 24 de junho de 2026, que autorizou o deslocamento dos servidores GUILHERME SIMÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA e CINTIA DE SOUSA DA ROCHA, no período de 21/06/2026 a 24/06/2026, para participação no evento institucional da 1ª Jornada de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "de MACHADINHO DO OESTE/RO à cidade de PORTO VELHO/RO

LEIA-SE: "de COSTA MARQUES/RO à cidade de PORTO VELHO/RO"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2659/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 31 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.110230.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA, de PORTO VELHO/RO ao distrito de NOVA SAMUEL/VILA NOVA SAMUEL - CANDEIAS DO JAMARI/RO, no dia 29/08/2026, para atuar na Operação Justiça Rápida Itinerante, conforme designado na Portaria n.º 1087/2026/DPERO-CG-GAB, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora pública ALINE DOS REIS, de PORTO VELHO/RO ao distrito de NOVA SAMUEL/VILA NOVA SAMUEL - CANDEIAS DO JAMARI/RO, no dia 29/08/2026, para atuar na Operação Justiça Rápida Itinerante, conforme designado na Portaria n.º 1087/2026/DPERO-CG-GAB, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS, de PORTO VELHO/RO ao distrito de NOVA SAMUEL/VILA NOVA SAMUEL - CANDEIAS DO JAMARI/RO, no dia 29/08/2026, para conduzir em veículo oficial o defensor público Pedro Henrique Gomes de Souza e a servidora Aline dos Reis, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 4.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 28 de agosto de 2026.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2660/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 31 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.110241.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos policiais militares UILIAN CRISTIAN DA SILVA e MÁRIO SÉRGIO BEZERRA BASTOS, de PORTO VELHO/RO à cidade de JI-PARANÁ e BURITIS/RO, no período de 31/08/2026 a 04/09/2026, realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 2649/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109677.2026, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na comarca de São Francisco do Guaporé, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato n.º 21/2020/DPE-RO, que tem por objeto a prestação continuada de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à adequada execução dos serviços, contrato esse sobre o qual versa o Processo n.º 3001.105671.2026, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
POLIANA PEREIRA BISPO	Assistente da Defensoria	300131517	Fiscal setorial titular
ÂNDERSON ROBERTO DA SILVA	Técnico Administrativo	300131942	Fiscal setorial suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2661/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 31 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109962.2026, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora SINAI BRANDÃO FONSECA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131644, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 07.12.2026 a 16.12.2026), transferindo-se o gozo de 07.12.2026 a 05.01.2027 para o interstício de 17.12.2026 a 05.01.2027, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2663/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 31 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109748.2026, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131059, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 9/2026/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 05 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1647, de 05 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12741, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 05.11.2026 a 14.11.2026), transferindo-se o gozo de 05.11.2026 a 14.11.2026 e de 11.02.2027 a 02.3.2027 para o interstício de 11.02.2027 a 02.3.2027, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2664/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 31 de agosto de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109434.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora FLAVIANE PEREIRA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131645, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.12.2026 a 10.12.2026), transferindo-se o gozo de 01.12.2026 a 30.12.2026 para o interstício de 11.12.2026 a 30.12.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 22/2026/DPERO-SGAP-DRH-SDO
Porto Velho, 25 de agosto de 2026.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, e 2038/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106065.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 21/2026/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 19 de agosto de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1760, de 24 de agosto de 2026, a qual concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, ao servidor SILAS ANDREY DA SILVA SANTIAGO, Analista Jurídico, matrícula n.º 300132629, lotado no Gabinete do Defensor Público-Geral, na Comarca de Porto Velho.

Assim, onde se lê:

“[...] e de 29.3.2026 a 07.4.2026 [...]”,

leia-se:

“[...] e de 29.3.2027 a 07.4.2027 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos